



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição e instalação de placas de sinalização de trânsito no perímetro urbano e rural de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR ESTIMADO: R\$ 726.350,00 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/09/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

CI1231276-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de brinquedos infláveis, eletrônicos, incluso monitores, para o parque de diversão infantil, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

CI1231280-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.414/2023,
DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.092/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, de comum acordo entre as partes, a glosa de 0,64% de meta física a priori prevista, no valor de R\$ 568,62 (Quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) que é parte integrante da Pregão Presencial n.092/2023.
Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024

CI1231284-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato n.174/2023, (Tomada de Preços n.010/2023) nos termos da Cláusula Sexta, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 05 de dezembro de 2024.
Santa Tereza do Oeste, 05 de setembro de 2024

CI1231285-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-3416 - 85.955-000 - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 33/2024

SÚMULA - Concede Férias Regulamentares a Servidores do Poder Legislativo de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022-2023-2024, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
1945-03	Altair João Pandini	01/03/2023 a 28/02/2024	18/09/2024 a 27/09/2024	10
3000-00	Elenir Krupp Groeber	02/10/2022 a 01/10/2023	01/10/2024 a 20/10/2024	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Rosângela Krüger
Andréia Geise

Presidente
1ª Secretária
2ª Secretária

CI1231277-E24



Município de Iguatu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº. 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para construção de moradias populares no Município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 26/09/2024

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br>.Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 10 de setembro de 2024.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1231281-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-3416 - 85.955-000 - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024

REFERENTE: DISPENSA Nº 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: JORNAL O PARANÁ S/A

CNPJ: 21.819.026/0001-36

DO OBJETO: Contratação de serviços de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Maripá em jornal diário de grande circulação.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.456,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com valor unitário de R\$ 5,50 por unidade cen/col e quantidade de 2.992 unidades.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Maripá, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01. Legislativo Municipal.
- 001. Câmara dos Vereadores.
- 2001. Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
- 0001.0031.0001 Gestão do Legislativo de Maripá.
- 33903900000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica.
- 33903900000000000000 Serviços de publicidade legal.
- 00001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Corr.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Tomas M. G. de Oliveira (Testemunha), Aline B. Rech Chagas (Testemunha) e Clarice Roman (Contratada).

CI1231278-E24

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Nova Aurora, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Processo de Licitação nº 096/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 18/09/2024, às 08h15min.

O ato se faz necessário por razões de ordem administrativa, em face do recebimento da Demanda ID 213 - AE2024, Achados 01 a 04, recebidos pelo Sistema Integro, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando o disposto na Súmula 473 do STF.

Cabe informar que o Edital, após cabíveis readequações, será oportunamente republicado.

Nova Aurora/Pr, em 10 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
1991

José Aparecido de Paula e Souza
Prefeito Municipal

CI1231282-E24



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85826-000 - Telefone: (45) 3237-1246 Fax: (45) 3237-1080 - CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024
Data 09/09/2024

Súmula: Aprova as Contas Municipais do Executivo Municipal de Lindoeste, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o Art. 38, XV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Aprovou e Eu Presidente, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, promulgo o Seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo de Lindoeste - Pr, referente ao exercício Financeiro de 2022, Processo nº134526/23, concordando com o Parecer prévio constante do ACÓRDÃO 151/2024 do Tribunal de Contas e com demais peças que fazem parte do Processo.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o parecer e o relatório da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 09 de setembro de 2024.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1231290-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 103/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de flores e mudas de árvores ornamentais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças e centros públicos do município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 86.227,50 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.09.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.09.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: aberto

EXCLUSIVA DE PARTICIPAÇÃO PARA:

MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

ATENÇÃO

- PREVALERÁ A descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231279-E24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: N.º 025/2024 - DATA: 04/06/2024.

TERMO ADITIVO N.º 001/2024 - DATA: 10/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
TREVOS PAVIMENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO: Acréscimo de valor ao contrato firmado entre as partes, com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, sendo acrescido R\$ 81.134,07 (oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e sete centavos) referente a itens planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 2.031.134,06 (dois milhões com trinta e um mil e cento e trinta e quatro reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues

Guilherme dos Santos Canapa

CI1231283-E24